



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
GABINETE DA REITORIA  
Caixa Postal 07  
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS  
Telefone: 53 3245 4549 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 492, DE 05 DE AGOSTO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o Extrato de Ata da 8ª Reunião do Conselho Dirigente da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos de criação dos cursos de graduação pelas Universidades tutoras, em 2006, e convalidar os estudos nestes cursos realizados:

- Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica (Campus Alegrete).
- Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia de Computação, Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras - Habilitação em Português e Espanhol – Habilitação em Português e Inglês (Campus Bagé).
- Geofísica (Campus Caçapava do Sul).
- Zootecnia (Campus Dom Pedrito).
- Agronomia (Campus Itaqui).
- Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Letras – Habilitação em Português e Espanhol (Campus Jaguarão).
- Administração (Campus Santana do Livramento).
- Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda, Serviço Social (Campus São Borja).
- Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado, Engenharia Florestal, Gestão Ambiental (Campus São Gabriel).
- Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia (Campus Uruguaiana).

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*